



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

REQUISIÇÃO Nº 44/2022

Ao Ilmo.

Sr. Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO

Senhor Presidente,

Diante do aumento *dos serviços administrativo, Solicito a Vossa Excelência*, que seja contratado mais um prestador de serviços, a fim de prestar serviços de apoio administrativo na secretaria de administração, da Câmara Municipal de vereadores de Três Ranchos/Goiás, nos meses de outubro a dezembro de 2022, mediante procedimento de dispensa de licitação.

É necessário a contratação de mais um prestador de serviços de preparação de documentos e apoio administrativo, diante do aumento da demanda dos serviços e procedimentos administrativos necessários e exigidos, e haja vista que esta casa de Leis não contém quadro de funcionários efetivos para execução dos serviços administrativos essenciais para o funcionamento da mesma.

E possuir, no momento um único prestador para desempenhar este serviço, sendo insuficiente para suprir a demanda, e necessitando da contratação de outro prestador de serviços, para ajudar na execução dos serviços.

Desta forma, demonstrada está a obrigatoriedade da presente contratação para mês de outubro a dezembro de 2022. Assim, requeremos a autorização para deflagrar o processo de dispensa na forma da lei.

Nestes termos;

Pede deferimento.

Três Ranchos-GO, aos 20 de setembro de 2022.

Wagner Carlota
1º secretário da Mesa diretora